



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 742 EMENTA:- ABRE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL
de 18 de 10 de 1979 AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OU-
Reg. Livro 07 fls. TRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado à regularização de despesas com a manutenção do Estádio Municipal Mauro Sampaio.

Art. 2º - O Decreto de abertura deverá observar as normas pertinentes à espécie, em especial às fontes de recurso para custeio das despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 18 de outubro de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
Prefeito Municipal